

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

Processo Administrativo nº 23239.000315/2016-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Júlio de Castilhos, com sede na RS 527, Localidade de São João do Barro Preto, Interior, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0002-39 neste ato representado pelo Diretor-Geral Rodrigo Carvalho Carloto, inscrito no CPF sob o nº 821.520.710-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2016, publicada no site eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, processo administrativo nº 23239.000315/2016-34, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1A presente Ata tem por objeto a eventual contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de acordo com o especificado nos anexos do edital de Pregão nº 02/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO SERRVIGOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP, CNPJ 14.801.463/0001-67, BVD Pedro Rattes, 1522, andar 1, sala 1522K, Manacapuru-AM, CEP: 69.400-454, Tel. (92) 3361-1562, e-mail: grljo.servicosadm@yahoo.com, Representante legal: João Fortuna Mota, CPF: 004.172.902-17, Sócio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Proprietário

14.801.463/0001-67 - GRUPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
13 Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - Outra Produtividade	Serviço	1	R\$ 60.871,2000	R\$ 60.871,2000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Total do Fornecedor: R\$ 60.871,2000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 Campus Avançado Uruguaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Juro

4. VALIDADE DA ATA

4.1A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 26/08/2016, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 5.5.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- 5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1 Por razão de interesse público; ou
- 5.8.2 A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos nos ANEXOS DO EDITAL.

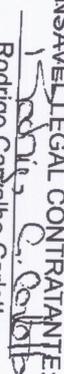
6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATADA

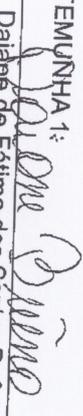

João Fortuna Mota
Sócio Proprietário
CPF: 004.172.902-17

RESPONSÁVEL LEGAL CONTRATANTE:

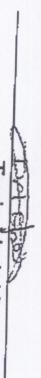

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor-Geral
CPF 821.520.710-34

Júlio de Castilhos 26 de agosto de 2016

TESTEMUNHA 1:


Dalane de Fátima dos Santos Buêno
CPF 983.420.880-49

TESTEMUNHA 2:


Tania Varini Lopes
CPF 009.748.000-23